CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 100 DE 24 DE JUNHO DE 2019

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 407 /2019
CM-PALMITAL 25 / 06 /2019

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de instalar um redutor de velocidade ou raspas de asfalto na PMT-080, nas proximidades da propriedade da Sra. Tatiane Souza, uma vez que a estrada rural passa defronte referida propriedade e os veículos ali trafegam em alta velocidade, gerando grande volume de poeira e impedindo a visibilidade de outros veículos que ali trafegam.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois esta municipalidade possui as raspas de asfalto para este uso, o qual beneficiará a todos os munícipes que fazem uso daquela estrada rural.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 24 de junho de 2019.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 07 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 07 /2019
OFÍCIO Nº 207 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo